



PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 - PMBSF

EDITAL Nº 007/2018

RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS AOS GABARITOS PRELIMINARES E QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - (ES), por meio da Comissão de Concurso e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público que o **resultado do julgamento dos recursos relativos aos gabaritos preliminares e questões da prova objetiva do Processo Seletivo 002/2018** da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco/ES, regido pelo Edital 001/2018 publicado em 11 de maio de 2018.

1. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais. **(Subitem 11.7 do Edital 001/2018)**
2. No caso de retificação do gabarito preliminar, por força de contradições e/ou erros de digitação, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo divulgado após publicação do julgamento dos recursos, o que poderá representar ganho ou perda de pontos por parte dos candidatos em relação ao gabarito preliminar. **(Subitem 11.8 do Edital 001/2018)**
3. O resultado dos recursos é de caráter irrecorrível na esfera administrativa **(Subitem 11.6 do Edital 001/2018)**.

CARGO: Professor Regente de Classe – Ensino Fundamental II - HISTÓRIA

Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)
0385	ANDERSON JOSÉ LIMA DE ARAUJO

QUESTÃO Nº 18 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- **Resultado da análise: INDEFERIDO**
- **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, uma vez que a questão solicita adequação temática x habilidade, sendo que:
- **Alternativa "A"**: apresenta elementos do objetivo de aprendizagem da temática proposta.
 - **Alternativa "B"**: apresenta elementos fora do contexto da temática uma vez que as fábricas surgiram bem depois do período colonial.
 - **Alternativa "C"**: representa elementos específicos do movimento bandeirante não correlacionados nas áreas urbanas da temática trabalhada.
 - **Alternativa "D"**: representa um objetivo de aprendizagem no aspecto sociocultural.

É importante ressaltar em todo o contexto histórico da humanidade todos e quaisquer assentamentos humanos se deram (e ainda se dão) em função dos recursos naturais disponíveis no ambiente, em especial à água, sem a qual nenhum ser humano sobrevive.

Referência Bibliográfica: Projeto Buriti: história: Ensino Fundamental: Anos Iniciais/ organizadora Editora Moderna: obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Editora Moderna; editora responsável Lucimara Regina de Souza Vasconcelos. - 3.ed. -São Paulo: Moderna, 2014. (Projeto Buriti).

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: "A"



CARGO: Professor Regente de Classe – Ensino Fundamental II - LÍNGUA INGLESA

Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)
0333	RAFAEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES
0222	BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

QUESTÃO Nº 09 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- **Resultado da análise: DEFERIDO**
- **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Recurso assiste aos recorrentes, uma vez que o comando da referida poderia ter sido melhor elaborado, para maior entendimento dos candidatos. Portanto mediante o erro de elaboração da questão, optamos, pois pela anulação da questão.

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 18 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- **Resultado da análise: DEFERIDO**
- **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Recurso assiste ao recorrente, uma vez que mediante o equívoco na elaboração da questão, a mesma não apresenta uma opção compatível com a questão. Portanto diante do exposto, optamos, pela anulação da questão.

QUESTÃO ANULADA.

CARGO: Professor Regente de Classe - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I -BNC

Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)
0404	ANDRESSA SILVA OLIVEIRA DOS REIS
0225	BIANCA EVALDO FERRARI
0318	DEISE IARA RIBEIRO
0374	ELAINE DE OLIVEIRA LIMA PANZIN
0160	ELIELMA DE OLIVEIRA LIMA
0211	JULIENE SOARES PEREIRA ALMANÇA
0282	KARINA ARAUJO LIMA
0310	LUANA PEREIRA FIALHO
0029	MARILDA BERNARDO FELICIDADE OLIVEIRA
0097	RUBIANI FERREIRA

QUESTÃO Nº 20 – MATEMÁTICA

- **Resultado da análise: DEFERIDO**
- **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Recurso assiste aos recorrentes, uma vez que ao resolver a equação de 2º grau $x - x^2 + 12 = 0$, temos:

$$x - x^2 + 12 = 0$$

$$a = -1 \quad b = 1 \quad c = 12$$

$$\Delta = b^2 - 4ac$$

$$\Delta = (1)^2 - 4 \cdot (-1) \cdot (12)$$

$$\Delta = 1 + 48$$

$$\Delta = 49$$



$$x = \frac{-b \pm \sqrt{\Delta}}{2a} = x = \frac{-1 \pm \sqrt{49}}{2(-1)} \quad x = \frac{-1 \pm 7}{-2}$$

$$x' = \frac{-1+7}{-2} = x' = \frac{6}{-2} = x' = -3$$

$$x'' = \frac{-1-7}{-2} = x'' = \frac{-8}{-2} = x'' = 4$$

Sendo, portanto, as raízes: -3 e 4.

Fica, portanto, “**RETIFICADO**” de “**A**” para “**B**” a resposta da referida questão.

Alternativa correta: “B”

CARGO: Professor Regente de Classe – Ensino Fundamental II - MATEMÁTICA

Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)
0002	ALMIR DE OLIVEIRA
0125	GABRIEL MARIM

QUESTÃO Nº 12 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

➤ **Resultado da análise: INDEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelos candidatos requerentes é **improcedente**. Não foi apresentado nos recursos nenhuma fundamentação que apresentasse erro quanto à elaboração e/ou resolução da questão, portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 11.1.2.do edital 001/2018.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “B”

QUESTÃO Nº 15 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

➤ **Resultado da análise: DEFERIDO**

➤ **Justificativa:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão constatou-se que a mesma se apresenta idêntica à questão 12 da prova. Assim, com o intuito de manter a legalidade do concurso e a isonomia entre os candidatos, decide anular a presente questão.

QUESTÃO ANULADA.

Barra de São Francisco (ES), 18 de junho de 2018.

ALENCAR MARIM

Prefeito Municipal

DELMA DO CARMO KER E AGUIAR

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DE SIQUEIRA

Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic

Administrador - CRA – ES nº 7228